

EDITAL Nº 099/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
EXERCÍCIO DE 2025

1) LANÇAMENTO

1.1) Ficam os Senhores Contribuintes, proprietários dos imóveis localizados na zona urbana do município de TAPEJARA/RS, notificados do lançamento, ocorrido em 10 de abril de 2025, e intimados a recolher o IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO, referente ao exercício de 2025, na forma do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.442/2010 (Código Tributário Municipal) e Lei Municipal nº 4.910, de 01 de abril de 2025.

2) MODALIDADES DE PAGAMENTO

2.1) Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano e Taxa de Coleta de Lixo.

a) Pagamento em parcela única:

- Pagamento até 15/05/2025 com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor do IPTU.

b) Pagamento em 06 (seis) parcelas, sem desconto, com os seguintes vencimentos:

- 1ª Parcela – 20/06/2025.
- 2ª Parcela – 20/07/2025.
- 3ª Parcela – 20/08/2025.
- 4ª Parcela – 20/09/2025.
- 5ª Parcela – 20/10/2025.
- 6ª Parcela – 20/11/2025.

3) PENALIDADES

Os valores dos tributos não recolhidos nos seus respectivos vencimentos serão corrigidos monetariamente pela variação da URM e, sobre os valores corrigidos, incidirá multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do tributo, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração. Somente será aplicada a

correção monetária, sobre os tributos, na correção anual, em conformidade com o disposto nos artigos 180 e 181 da Lei Municipal 3.442/2010.

4) DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO

As guias para o pagamento dos tributos deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal de TAPEJARA/RS, junto ao Setor de Tributação, das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, ou podem ser obtidas pelo site <https://www.tapejara.rs.gov.br/> > Serviços On-line > Tributação > Consulta Débitos > Informar apenas CPF ou CNPJ.

5) LOCAIS PARA PAGAMENTO

Agências bancárias e correspondentes bancários, exceto Banco Bradesco e Bancos Digitais.

Tapejara/RS, 10 de abril de 2025.

Secretária de Finanças

Prefeito Municipal